



Indicação N° 10283/2026

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a realização de manutenção da viela sem denominação que dá acesso à Rua Edir Ajala de Oliveira com a Rua Eliete Soares e Silva, bem como a reforma da escadaria existente no local, no Jardim Santa Rita.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de vistoria técnica e manutenção da viela sem denominação que dá acesso à Rua Edir Ajala de Oliveira com a Rua Eliete Soares e Silva, no Jardim Santa Rita, incluindo a reforma e recuperação da escadaria existente no local.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores que utilizam diariamente a referida viela como importante via de acesso e circulação.

Segundo relatos, após a realização de obras da SABESP na região, parte da escadaria e do solo existente no local teria cedido, ocasionando o surgimento de rachaduras e desníveis, comprometendo as condições de segurança para a passagem dos moradores.

A situação causa preocupação especialmente em períodos de chuvas intensas, uma vez que o agravamento das rachaduras e o deslocamento do solo podem provocar novos danos à estrutura e, eventualmente, desmoronamentos, colocando em risco os pedestres e moradores das proximidades.

Diante disso, torna-se necessária a realização de vistoria técnica no local, a fim de avaliar as condições estruturais da escadaria e do solo, bem como a adoção das medidas necessárias para sua recuperação, estabilização e manutenção.

A reforma da escadaria e a manutenção da viela proporcionarão maior segurança aos



pedestres, melhores condições de mobilidade e prevenção de acidentes, além de evitar que os problemas existentes sejam agravados pela ação das chuvas.

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizadas, com a maior brevidade possível, as intervenções necessárias no local, inclusive com avaliação quanto à origem dos danos decorrentes das obras realizadas e eventual encaminhamento ao órgão ou empresa responsável, caso constatada a necessidade.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de Agosto de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 10283/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026. PROTOCOLO 20399/2026 - 28/08/2026 16:54 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4AP5-DY2X-ZEKU-R73X





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 10283/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026. PROTOCOLO 20399/2026 - 28/08/2026 16:54 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4AP5-DY2X-ZEKU-R73X





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10283/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 - 28/08/2026 16:54 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4AP5-DY2X-ZEKU-R73X



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10283/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2026. PROTOCOLO 20399/2026 - 28/08/2026 16:54 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 4AP5-DY2X-ZEKU-R73X





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4AP5DY2XZEKUR73X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4AP5-DY2X-ZEKU-R73X



DONIZETTI DIAS CARVALHO

Vereador

Assinado em 28/08/2026, às 16:54:35